



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Morais Sobrinho

DECRETO DE LEI Nº 012/2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira - PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

3.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
3.2	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS						
04	Administração Geral						
04.122	Administração Geral						
04.122.0008.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					10.000,00	
.....							
001	Recursos Ordinários						
5.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTOS						
5.1	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO						
12	Educação						
12361	Ensino Fundamental						
12.361.0020.2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTROS RECURSOS						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					80.000,00	
.....							
001	Recursos Ordinários						
10306	Alimentação e Nutrição						
12.306.0062.2020	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					80.000,00	
.....							
001	Recursos Ordinários						



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Morais Sobrinho

12.361.0020.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					50.000,00	
						
113	Transferência do FUNDEB 40%						
6.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
6.2	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
15	Urbanismo						
15.452	Serviços Urbanos						
15.452.0027.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					150.000,00	
						
001	Recursos Ordinários						
6.3	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
26	Transporte						
26.782	Transporte Rodoviário						
26.782.0006.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					15.000,00	
						
001	Recursos Ordinários						
9.0	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
9.2	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
20	Agricultura						
20.608	Promoção da Produção Agropecuária						
20.608.00402.36	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					80.000,00	
						
001	Recursos Ordinários						
13.0	SECRETARIA DE CULTURA						
13.1	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
13	Cultura						
13.392	Difusão Cultural						
13.392.0025.2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO						
3.3.90.48.99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					30.000,00	
						
001	Recursos Ordinários						
	TOTAL						495.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Morais Sobrinho

anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

3.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
04	Administração				
04122	Administração Geral				
04.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.04.99	Contratos por Tempo Determinado			120.000,00	
001	Recursos Ordinários				
5.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTOS				
5.1	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO				
12	Educação				
12361	Ensino Fundamental				
2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTROS RECURSOS				
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			125.000,00	
001	Recursos Ordinários				
12.361.0020.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%				
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	
113	Transferência do FUNDEB 40%				
13.0	SECRETARIA DE CULTURA				
13.1	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0025.2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00	
001	Recursos Ordinários				
TOTAL					495.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Ingazeira para o período de 2018 a 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO- José Morais Sobrinho

Art. 4º. A dotação constante do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficando o Chefe do Executivo desde já autorizado.

Art. 5º. As despesas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 31 de agosto de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021).

Art. 6º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 de junho de 2021.


GENIVALDO DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE